



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Jessica Oliveira Alonso

junho | 2014



IPG

Politécnico
da Guarda

Polytechnic
of Guarda

Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

JESSICA OLIVEIRA ALONSO

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADA EM FARMÁCIA

junho | 2014



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO DE FARMÁCIA – 1º CICLO
4º ANO/2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II
ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Elaborado por: Jessica Oliveira Alonso nº 7003240

Orientador de Estágio: Prof. Fátima Roque

Supervisora: Dr.ª Sophie Lopes

SIGLAS

CCF – Centro de conferência de faturas

CNPEM- Código nacional para a prescrição eletrónica de medicamentos

FGV – Farmácia Gama Vieira

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P

IVA- Imposto de valor acrescentado

MNSRM – Medicamentos não sujeitos a receita médica

MSRM – Medicamentos sujeitos a receita médica

PVF – Preço de venda à farmácia

PVP – Preço de venda ao público

SNS – Serviço Nacional de Saúde

TF – Técnico de farmácia

AGRADECIMENTOS

Um agradecimento especial à direção da Farmácia Gama Vieira de Tondela, por me ter dado a oportunidade de realizar o meu estágio nas suas instalações. Do mesmo modo agradeço aos farmacêuticos, técnicos de farmácia e ajudantes técnicos que me acompanharam ao longo deste estágio e pelos conhecimentos transmitidos. Agradeço também ao meu colega estagiário, Jorge Clemente, pelo apoio e cooperação nas diferentes atividades desenvolvidas neste estágio. Por fim, e não menos importante, agradeço à professora coordenadora que me acompanhou ao longo deste estágio e contribuiu para que este fosse realizado com sucesso.

*A Todos, e por Tudo
Um muito Obrigado!*

“Não podemos aprender nada de novo até que possamos admitir que ainda não sabemos de tudo.”

Erwin G. Hall

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Farmácia Gama Vieira	11
---------------------------------------	----

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	9
1. TÉCNICO DE FARMÁCIA	11
2. FARMÁCIA GAMA VIEIRA.....	11
2.1. LOCALIZAÇÃO.....	12
2.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	12
2.3. ESPAÇO FÍSICO	12
2.4. RECURSOS HUMANOS	14
2.5. SISTEMA INFORMÁTICO	14
3. APROVISIONAMENTO E ARMAZENAMENTO	15
3.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	15
3.1.1. Gestão de <i>stocks</i> – Critérios de aquisição	15
3.1.2. Fornecedores	16
3.1.3. Elaboração e transmissão de encomendas.....	17
3.2. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS	18
3.3. ARMAZENAMENTO	19
3.4. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE.....	20
3.5. DEVOLUÇÕES	21
4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS	21
4.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	22
4.1.1. Prescrição médica	22
4.1.2. Dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica	23
4.1.3. Dispensa de Psicotrópicos e Estupefacientes	25
4.1.4. Subsistemas de saúde e entidades comparticipadoras.....	26
4.2. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	27
5. FARMACOTECNIA	28

5.1. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	28
6. TRATAMENTO E FATURAÇÃO DE RECEITUÁRIO	30
7. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE	31
7.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS.....	31
7.2. OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE	32
8. VALORMED	32
9. FARMACOVIGILÂNCIA	33
10. CONCLUSÃO.....	34
11. BIBLIOGRAFIA / WEBGRAFIA	36
12. ANEXOS	38

INTRODUÇÃO

A saúde é considerada uma prioridade social, objeto de constante pesquisa e investimento pela sociedade de forma a aumentar a esperança média de vida da população mundial. Este é o objetivo principal de todos os profissionais de saúde e da farmácia comunitária através da promoção da saúde, educando a população de forma a controlar, proteger e prevenir uma patologia.

A farmácia comunitária, dada a sua acessibilidade à população, é uma das portas de entrada no sistema de saúde, caracterizada pela prestação de cuidados de saúde de elevada diferenciação técnico-científica, que tenta servir a comunidade sempre com a maior qualidade e segurança. O seu principal objetivo passa então pela cedência de medicamentos em condições que possam minimizar os riscos do seu uso e que permitam a avaliação dos resultados clínicos, de modo a que possa ser reduzida a elevada morbi-mortalidade associada aos medicamentos (1).

O técnico de farmácia (TF), enquanto especialista do medicamento, surge assim como uma ponte de ligação entre o doente e os restantes profissionais de saúde, sendo o ato farmacêutico crucial para promover o uso racional do medicamento e prestar aconselhamento qualificado de forma a dar resposta às necessidades do doente. Esta é uma profissão que está a experienciar um significativo crescimento e desenvolvimento associado às rápidas mudanças na prestação de cuidados de saúde. No acompanhamento deste desenvolvimento, está a formação dos técnicos de farmácia. No complemento desta formação, o passo mais importante, seguido da parte teórica, é a oportunidade de pôr em prática todos os conhecimentos adquiridos, na realização do estágio, de modo a que o perfil do estudante vá de encontro às competências necessárias a fim de dar resposta às exigências da sociedade. Dado isto, esta é uma realidade com a qual devemos ser confrontados como futuros profissionais de saúde, uma vez que favorece em contexto real, a integração das aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso, nas condições concretas do posto de trabalho, na qual se comprometem a facultar toda a informação necessária à sua concretização.

Este estágio foi realizado no âmbito da unidade curricular Estágio Profissional II do plano de estudos do 2º semestre do 4º ano, do curso de Farmácia -1º ciclo, da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico da Guarda, na Farmácia Gama Vieira (FGV) em Tondela. O estágio teve a duração de quinhentas horas, tendo início a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze e terminando no dia treze de junho de dois mil e catorze, contando com a supervisão da Dr.^a Sophie Lopes e orientação da Professora Fátima Roque.

Os principais objetivos definidos para este estágio passam sobretudo por:

- Reconhecer a farmácia como entidade prestadora de cuidados e serviços de saúde;
- Caracterizar a estrutura da farmácia em termos de espaço físico, equipamento e recursos humanos;
- Caracterização da aplicação informática utilizada;
- Conhecer e perceber a conceção, o planeamento, a organização, a aplicação e a avaliação de todas as fases do circuito do medicamento e produtos de saúde, assegurando a sua qualidade num espaço de intervenção próprio e autónomo;
- Participar na receção de medicamentos e outros produtos de saúde, procedendo ao seu armazenamento.
- Interpretar prescrições médicas;
- Dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM), medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) e outros produtos de saúde;
- Preparação de medicamentos manipulados de acordo com as boas práticas de preparação de manipulados;
- Controlo dos prazos de validade;
- Determinação e avaliação de parâmetros fisiológicos e bioquímicos;
- Participação na recolha de medicamentos fora de uso e embalagens vazias no âmbito da intervenção da Valormed;

De um modo geral, no final deste estágio devemos ter obtido capacidade científica e técnica subjacente à profissão de TF, no enquadramento das várias áreas de intervenção da profissão em Farmácia Comunitária. Este relatório é a parte final deste estágio, no qual faço uma descrição de todas as atividades desenvolvidas ao longo do estágio relacionadas com os conhecimentos teóricos adquiridos.

1. TÉCNICO DE FARMÁCIA

A utilização de medicamentos nas sociedades modernas é um bem indiscutível que permite dar resposta às necessidades e exigências das populações, contribuindo para uma melhoria significativa da sua qualidade de vida. A racionalização do seu uso e a necessidade de inovação no sistema de prestação dos cuidados de saúde resulta numa elevação da responsabilidade e da participação do técnico de farmácia nas equipas de saúde.

Deste modo, a participação dos TF nas equipas de saúde contribui de forma decisiva para um sistema de saúde mais eficaz e de qualidade de forma a promover uma utilização racional e segura do medicamento, através de atividades relacionadas com a prevenção, diagnóstico, terapia e reabilitação pelo uso de medicamentos (2).

As farmácias prosseguem uma atividade de saúde e de interesse público e asseguram a continuidade dos serviços que prestam aos utentes (3). Por conseguinte, as farmácias, a par da dispensa de medicamentos, desempenhem outras funções de relevante interesse público na promoção da saúde e do bem-estar dos utentes (3).

Os TF, normalmente integrados em equipas de saúde, desenvolvem o seu trabalho com autonomia técnica, variando as suas funções consoante o contexto profissional em que estão inseridas a fim de responder às exigências da própria farmácia e da população (2).

Resumindo, o TF colabora em todas as atividades do circuito do medicamento, nomeadamente na receção, armazenamento, distribuição e controlo de qualidade. Presta, ainda, aconselhamento aos utentes sobre o uso de medicamentos e outros produtos farmacêuticos assegurando a sua qualidade, num espaço de intervenção próprio e autónomo (4).

2. FARMÁCIA GAMA VIEIRA



Figura 1 – Farmácia Gama Vieira

2.1. LOCALIZAÇÃO

A FGV (Figura 1) localiza-se no centro da cidade de Tondela, na Av. Dr. António Marques da Costa, bem próxima do centro de saúde de Tondela e do Centro Hospitalar Tondela – Viseu, EPE, o que permite receber diariamente uma grande afluência populacional de diferentes faixas etárias, de diferentes níveis socioeconómicos e educacionais.

2.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento das farmácias abrange os períodos de funcionamento, diário e semanal e os turnos de serviço permanente regulados por decreto-lei (3). A FGV cumpre a legislação, tendo horário de funcionamento semanal de segunda-feira a sexta-feira com horário compreendido entre as 08:30h e as 21:00h e ao sábado das 09:00 às 19:30h. Nos turnos de serviço permanente, a farmácia encontra-se aberta 24h durante toda a semana que está definida.

2.3. ESPAÇO FÍSICO

Na farmácia comunitária realizam-se atividades dirigidas para o medicamento e atividades dirigidas para o doente. Para que os farmacêuticos, técnicos de farmácia e os restantes profissionais possam realizar tais atividades, são necessárias instalações, equipamentos e fontes de informação apropriadas, ou seja, a farmácia deve possuir uma estrutura adequada para o cumprimento das suas funções (1). A FGV, cumpre com algumas normas que estão definidas relativamente ao espaço físico.

Na parte exterior, a FGV é caracterizada pelo fácil acesso aos potenciais utentes, incluindo crianças, idosos e cidadãos portadores de deficiência uma vez que se encontra situada ao nível da rua, pela presença obrigatória da “cruz verde” e a presença da placa identificativa do nome da farmácia e respetivo nome do diretor técnico. Esta farmácia possui duas fachadas de vidro disponíveis para fazer montras com diferentes produtos ou cartazes, enquadradas na época sazonal de forma a chamar a atenção dos utentes.

Na parte interior, podemos dividir a farmácia em diferentes áreas funcionais, visando sobretudo uma comunicação eficaz com o utente. Distingue-se então a zona de atendimento ao público, os gabinetes do utente, zonas de armazenamento, zona de receção de encomendas, laboratório, gabinete da direção técnica e a zona comum.

- **Zona de atendimento ao público**

A zona de atendimento ao público é a área maior da FGV, dividida em diferentes áreas de exposição e atendimento. Esta farmácia possui 4 balcões de atendimento individualizados de modo a garantir o máximo de privacidade e comodidade ao utente.

Esta zona apresenta diferentes seções de exposição de produtos como: produtos de dermocosmética, suplementos alimentares, produtos sazonais, produtos de puericultura e de alimentação infantil, produtos de podologia e ortopedia e outros produtos de saúde. Todos estes produtos encontram-se dispostos nas zonas laterais da farmácia e nas ilhas devidamente identificados e com preço.

Atrás dos balcões de atendimento estão expostos alguns MNSRM, produtos de fitoterapia, produtos de higiene oral e medicamentos de uso veterinário e ainda disponíveis, algumas gavetas destinadas ao armazenamento de alguns medicamentos e outros produtos de saúde.

- **Gabinetes de apoio ao utente**

Na FGV estão disponíveis dois gabinetes destinados ao apoio ao utente. Um deles é o local onde são avaliados os diferentes parâmetros bioquímicos e fisiológicos do utente, como tensão arterial, glicémia, colesterol total, triglicéridos, ácido úrico, peso, altura e índice de massa corporal (IMC) bem como é utilizado para um atendimento mais privado ao utente sempre que necessário. O outro gabinete também pode ser utilizado para estes fins, mas é mais específico para a administração de injetáveis e para as consultas médicas especializadas. Em dias específicos estão disponíveis na FGV consultas de nutrição, podologia e fisioterapia sob prévia marcação.

- **Armazém principal**

Local de armazenamento da grande maioria dos medicamentos da farmácia em gavetas telescópicas de acordo com as diferentes formas farmacêuticas. Nesta zona existe também um frigorífico destinado ao armazenamento dos medicamentos termolábeis.

- **Armazém secundário**

Dispõe de um armário rolante onde ficam armazenados todos os medicamentos que possuem grande quantidade de stock e não cabem no armazém principal, alguns produtos de saúde e ainda produtos para consumo da própria farmácia.

- **Zona de receção de encomendas**

É a zona onde são feitas as descargas das encomendas pelos motoristas dos armazéns e onde se procede à receção dos medicamentos e outros produtos de saúde. É também uma zona destinada à faturação e conferência de receituário.

- **Laboratório**

Local onde se procede à realização de todos os medicamentos manipulados bem como é o local onde são armazenadas todas as matérias-primas e material de laboratório.

- **Gabinete da direção técnica**

- **Zona comum/vestuários**

2.4. RECURSOS HUMANOS

Nos recursos humanos assenta a base do bom funcionamento de qualquer farmácia. É assim da maior importância que estas se encontrem dotadas de recursos humanos adequados, quer em número quer em qualidade.

Considerando as exigências apresentadas pela FGV, o quadro do pessoal é composto por três farmacêuticos, quatro técnicos de farmácia e dois ajudantes técnicos. É através desta equipa constituída por nove colaboradores que fica assegurado o rápido e eficaz atendimento à população que procura os diferentes serviços que a farmácia tem disponíveis.

2.5. SISTEMA INFORMÁTICO

Um dos fatores que contribui para a excelência dos cuidados prestados pelos serviços de saúde é a adoção de sistemas de informação que apoiem a atividade clínica dos profissionais envolvidos na prestação de cuidados nos diferentes serviços e a atividade de gestão, de forma a alcançar uma visão integral e integrada de todos os processos.

O sistema informático de uma farmácia deve seguir algumas normas de forma a garantir o seu funcionamento adequado e a integridade da informação. Desta forma, os sistemas informáticos devem ser concebidos, implementados e validados de forma a evitar erros e a respeitar a confidencialidade dos dados; estar documentados e adequados ao uso; ser utilizados por colaboradores com a formação adequada; assegurar a proteção e a integridade dos dados no que respeita à sua entrada, processamento, armazenamento e transmissão, definindo níveis de acesso diferenciado; manter a segurança da informação, incluindo a

prevenção de acessos não autorizados e a modificação dos registos informáticos de forma não autorizada. O acesso total ou parcial dos dados deve estar limitado aos colaboradores autorizados e deve ser registada; devem ser validados e auditados periodicamente de modo a verificar o desempenho adequado e a detetar eventuais erros de entrada, processamento e cálculo, armazenamento e transmissão; devem ser validados após qualquer alteração, restauro de ficheiros, avaria ou recuperação de dados (1).

O correto funcionamento do sistema informático é uma mais-valia no funcionamento de uma farmácia, sendo mesmo imprescindível. Através deste torna-se mais fácil manter a organização de uma farmácia, uma vez que permite toda a gestão do medicamento desde a sua receção até à dispensa, bem como fornece informação útil no momento da dispensa, como por exemplo, posologias e precauções no uso dos medicamentos, interações relevantes, entre outras informações.

O sistema informático da FGV é o Sifarma2000 e trata-se de um programa que está acessível em todos os computadores da farmácia, permitindo assim a realização das diferentes tarefas diárias nos diferentes terminais.

3. APROVISIONAMENTO E ARMAZENAMENTO

3.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A aquisição de medicamentos e outros produtos de saúde é primeira etapa do circuito do medicamento, assumindo deste modo uma especial importância visto ser nesta que assenta uma correta gestão do medicamento assegurando assim a terapêutica medicamentosa a todos os doentes.

Para a aquisição de medicamentos e outros produtos de saúde devem estar definidos procedimentos de avaliação e seleção de fornecedores de produtos que possam influenciar a qualidade dos serviços farmacêuticos como fornecedores de medicamentos, matérias-primas, embalagens, outros produtos farmacêuticos, e outros materiais ou dispositivos dispensados na farmácia (1).

3.1.1. Gestão de *stocks* – Critérios de aquisição

Uma correta gestão de *stocks* é essencial para o bom funcionamento de uma farmácia uma vez que é através desta gestão que se assegura o fornecimento e a disponibilidade dos medicamentos e outros produtos de saúde nas quantidades necessárias para responder às necessidades da população. A gestão de *stocks* consiste em saber quando se deve encomendar,

a quantidade a encomendar e a quem encomendar e para facilitar este processo existe a ficha de cada produto no sistema informático.

Nesta ficha temos acesso a toda a informação do produto, como por exemplo, o registo de compras e vendas, o preço, o fornecedor habitual, o *stock* mínimo e máximo de cada produto, entre outros. Para a correta gestão dos *stocks* é então importante fazer uma análise pormenorizada do consumo e do *stock* mínimo e máximo. Esta fixação de *stock* mínimo e máximo assegura que não haja rutura de *stocks* ou a acumulação de produtos evitando também prejuízos financeiros à farmácia.

Além destes, é ainda essencial analisar outros fatores externos como o perfil dos utentes habituais (faixa etária e preferências), meio em que a farmácia está inserida, costumes das prescrições médicas da região, a sazonalidade dos produtos, artigos farmacêuticos publicitados pelos meios de comunicação, bonificações dos fornecedores, espaço físico da farmácia e respetiva localização geográfica entre outros aspetos.

Todos estes fatores devem ser tidos em conta, não só na escolha dos fornecedores, como também na elaboração e transmissão de encomendas uma vez que estes vão determinar as decisões das compras a ser efetuadas, ponderando produto a produto.

Na correta gestão de *stocks* há ainda um aspeto a ter em conta, no que se refere a possibilidade de os *stocks* estarem errados, que por vezes afeta a disponibilidade nas quantidades corretas de um determinado medicamento afetando o correto funcionamento da farmácia. Os possíveis erros recaem sobretudo na receção da encomenda; erros de marcação; na venda; nas devoluções e quebras de *stock*, entre outros (5).

3.1.2. Fornecedores

Um programa de compras não será bem sucedido a menos que se estabeleçam algumas relações entre cliente – fornecedor. Os fornecedores devem ser qualificados tendo por base a sua performance no atendimento de diversos requisitos específicos. Esta escolha recai sobretudo sobre o tipo de produtos que vendem, o seu preço, conformidade da encomenda, rapidez de entrega, número de entregas diárias, facilidade de devolução e as ofertas promocionais que apresentam.

Na FGV, as encomendas são distribuídas por cinco fornecedores: a Plural, Cooprofar, Alliance Healthcare, OCP e Cofanor. A estes fornecedores são feitas as encomendas diárias e manuais consoante as necessidades da farmácia ou requisitos específicos de cada doente. Existem depois as compras feitas diretamente ao laboratório, sobretudo de medicamentos genéricos, MNSRM ou outros produtos de saúde.

3.1.3. Elaboração e transmissão de encomendas

A elaboração e transmissão de encomendas é uma atividade realizada essencialmente pelo diretor técnico da FGV embora conte com a colaboração dos restantes farmacêuticos e técnicos de farmácia para a sua realização. Através do sistema informático, é gerada uma sugestão de encomenda tendo por base o *stock* mínimo e máximo pré-estabelecido na ficha de cada produto. Desta forma, aparece uma listagem de todos os produtos que se encontram nessas condições, com os respetivos gráficos de registo de compras e vendas. Assim, o responsável pela encomenda, pode analisar produto a produto, a sugestão feita pelo sistema, a existência em *stock* do produto e o gráfico de consumo e só após esta análise, determinar as quantidades de acordo com a realidade comercial da farmácia. Esta é uma encomenda diária, gerada através do Sifarma 2000 e enviada diretamente para o fornecedor via *modem* e pode ser realizada mais que uma vez por dia se assim for necessário.

Além deste tipo de encomenda, existem ainda as encomendas manuais que são feitas no momento da dispensa no caso de faltar algum medicamento ou produto de saúde específico que não esteja disponível em *stock*. Quando tal acontece procede-se à confirmação da sua disponibilidade nos *gadget's* dos fornecedores, ou através de uma ferramenta de encomenda instantânea na ficha do produto. Caso este esteja disponível liga-se para o fornecedor em função da hora de entrega mais próxima para garantir que o medicamento fica disponível em tempo útil para o utente. Após isto a encomenda deve então ser gerada manualmente no sistema informático, para que se tenha conhecimento que um determinado medicamento ou produto de saúde já foi pedido. Esta é gerada manualmente no menu “gestão de encomendas” do Sifarma 2000 após confirmação por parte do fornecedor que está disponível e com as quantidades pedidas e seguidamente impressa para posterior utilização na receção de encomendas (Anexo 1).

Relativamente às compras diretas, a requisição é feita diretamente através de um delegado de informação médica, existindo por isso a possibilidade de vantagens económicas devido ao menor número de intermediários. Estas encomendas também têm por base o registo de compras e vendas de cada produto e também de acordo com as bonificações propostas pelo delegado. Normalmente obrigam à compra de quantidades maiores e demoram mais tempo a chegar à farmácia, daí não serem feitas diariamente mas sim pontualmente.

3.2. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS

Os medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos, depois de devidamente requisitados, são recebidos na farmácia. As encomendas chegam à farmácia devidamente embaladas em contentores do próprio armazenista, em caixas de cartão e em caixas térmicas caso se trate de medicamentos termolábeis.

O processo inicia-se pela verificação do destinatário e caso este esteja correto, recebe-se a encomenda e assina-se a nota de receção. Ao se proceder ao desempacotamento da encomenda deve-se ter em atenção se todos os medicamentos e outros produtos de saúde que são recebidos vêm acompanhados com a respetiva fatura (Anexo 2).

A fatura contém, além do seu número associado e dados do fornecedor e da farmácia, a discriminação dos produtos requisitados, a quantidade cedida, os produtos em falta, bem como o preço de venda ao público (PVP), o preço de venda à farmácia, a percentagem de imposto sobre o valor acrescentado (IVA) do produto e o preço total da encomenda.

No Sifarma 2000 existe uma ferramenta para a receção de encomendas e neste monitor deve então seleccionar-se a encomenda pretendida para a receção. Aqui é pedido para inserir o número da fatura e o valor total monetário da mesma e inicia-se o registo de todos os medicamentos ou outros produtos de saúde através do leitor ótico. Ao receber a encomenda, deve dar-se prioridade aos medicamentos termolábeis uma vez que estes necessitam de imediato armazenamento no frigorífico a uma temperatura de $5 \pm 3^{\circ}\text{C}$.

No momento do registo de todos os medicamentos e outros produtos de saúde, todas as embalagens devem ser verificadas a fim de ver se estas se encontram sem danos, qual o seu prazo de validade para registo no sistema informático (se esta for inferior ao antigo registo) bem como o preço da cartonagem. Caso o preço não seja o mesmo, é necessário verificar a lista dos preços autorizados pelo INFARMED a fim de atualizar o PVP.

No final do registo, verifica-se um a um o PVF e este deve ser alterado caso assim seja necessário. Nos MNSRM, o PVP deve ser calculado segundo fatores que são definidos pela farmácia. Terminada esta verificação, a fatura é assinada e colocada num local específico.

Relativamente as benzodiazepinas, psicotrópicos e estupefacientes estes têm um método ligeiramente diferente e que varia de armazenista para armazenista, uma vez que uns procedem ao envio da requisição juntamente com cada fatura e outros enviam mensalmente um resumo das quantidades enviadas destes medicamentos (Anexo 3). Estas devem ser devidamente assinadas e carimbadas pelo diretor técnico da farmácia e deve-se proceder ao reenvio de um exemplar para o armazenista.

3.3.ARMazenamento

No armazenamento devem ser garantidas todas as condições para uma correta conservação dos medicamentos e outros produtos de saúde. Considera-se de extrema importância que o armazenamento seja efetuado de forma correta, devendo ser asseguradas as condições adequadas de temperatura e segurança. Para tal as condições de iluminação, temperatura ($25 \pm 2^{\circ}\text{C}$), humidade ($60 \pm 5\%$) e ventilação das zonas de armazenamento devem respeitar as exigências específicas dos medicamentos, de outros produtos farmacêuticos, químicos, matérias-primas e materiais de embalagem (1). O controlo da temperatura e da humidade é garantido através de dois termohigrómetros que fazem um registo de hora a hora, sendo que um se localiza junto da zona de armazenamento e outro no frigorífico.

Este controlo assegura a estabilidade físico-química, microbiológica, toxicológica, a sua conservação e as características organolépticas de todos os medicamentos e outros produtos de saúde, de modo a que estes sejam dispensados de uma forma segura o utente. Outro aspeto a ter em conta no momento do armazenamento é a ordem pela qual se armazena um determinado medicamento ou produto de saúde. Na FGV todos os medicamentos são armazenados segundo o método “first expire first out” para que os produtos com validade inferior sejam escoados primeiro, a fim de evitar que esse tenha de ser devolvido por falta de prazo de validade.

No armazém principal, os medicamentos estão divididos por medicamentos com nome comercial, medicamentos genéricos e depois por diferentes formas farmacêuticas, como pós para solução oral, xaropes, colírios, medicamentos de uso externo, cremes e pomadas, sistemas transdérmicos, medicamentos de uso ginecológico, soluções de desinfeção, injetáveis, ainda suplementos alimentares e diversos (chás, colutórios, vernizes, champôs). Todas as especialidades farmacêuticas estão por ordem alfabética sendo que no caso dos medicamentos genéricos é feita ainda ordem crescente da dosagem e também ordem alfabética pelo nome do laboratório.

No armazém secundário fica armazenado tudo o que não cabe no armazém principal, por forma farmacêutica e ordem alfabética quer seja nome comercial ou nome genérico. Apenas alguns produtos de saúde são armazenados exclusivamente neste armário, como compressas, fraldas, sacos de ostomia, meias de compressão, entre outros.

Os medicamentos termolábeis ($5 \pm 3^{\circ}\text{C}$) são armazenados num frigorífico localizado junto às gavetas telescópicas, para que seja garantida a estabilidade desses medicamentos.

Quanto aos psicotrópicos e estupefacientes, estes requerem um armazenamento especial, uma vez que são substâncias que necessitam de um controlo rigoroso, dadas as suas

indicações terapêuticas e efeitos adversos que apresentam e dado isto estes medicamentos encontram-se num local individualizado no armazém principal.

As matérias-primas estão separadas dos restantes medicamentos e outros produtos de saúde encontrando-se armazenadas no laboratório da farmácia. No laboratório existe ainda um lugar específico destinado ao armazenamento dos produtos inflamáveis.

Um correto armazenamento de todos os medicamentos e outros produtos de saúde é fundamental de modo a minimizar erros, bem como saber a sua disposição se torna imprescindível, uma vez que desta forma, seremos mais eficazes e autónomos, quer no armazenamento, quer na dispensa dos mesmos.

3.4.CONTROLE DE PRAZOS DE VALIDADE

Todos os medicamentos ou outros produtos de saúde devem conter na sua rotulagem, de acordo com o previsto no artigo 105.º do Decreto-Lei 176/2006, de 30 de agosto (6), o prazo de validade, incluindo mês e ano ou o prazo de utilização após reconstituição do medicamento ou primeira abertura do acondicionamento primário, quando for caso disso.

O prazo de validade é o período em que o medicamento ou produto de saúde mantêm as suas características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas.

O controlo dos prazos de validade dos medicamentos e outros produtos de saúde é uma das tarefas que garante a dispensa dos mesmos com segurança ao utente. Segundo o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto (3), nas farmácias não podem existir produtos em mau estado de conservação nem podem ser fornecidos produtos que excedam o prazo de validade.

Assim, e de forma a facilitar o processo de controlo e para que essa informação esteja sempre atualizada, o prazo de validade de cada medicamento ou produto de saúde encomendado deve ser comparado com o registo informático no momento em que se dá a receção do mesmo e alterado se apresentar prazo de validade mais curto para que futuramente seja possível emitir uma listagem de medicamentos em que o prazo de validade esteja a expirar.

Essa listagem (Anexo 4) é emitida mensalmente com todos os medicamentos e outros produtos de saúde dos quais o prazo de validade esteja a terminar num prazo de dois meses. São então colocados de parte os medicamentos nessa situação para posterior devolução. Caso

o medicamento tenha validade atualizada ou seja, diferente da que consta nesses dois meses, essa deve ser registada para futura atualização no sistema informático.

Antes de se proceder à devolução desses medicamentos deve-se avaliar se se trata de um produto que tenha ou não bastante rotação, pois caso tenha este permanece na farmácia para ser dispensado, sendo que todos os outros são devolvidos para o fornecedor.

No sistema informático devem-se devolver todos os medicamentos ou outros produtos de saúde com a justificação de prazo de validade e o nº da fatura de origem caso o fornecedor assim o obrigue. No final de todo este processo, devem ainda ser atualizadas todos os prazos de validade no sistema informático.

3.5.DEVOLUÇÕES

As devoluções dos medicamentos ou outros produtos farmacêuticos podem ser feitas para os armazenistas segundo alguns critérios e condições. Os motivos que podem levar à devolução de medicamentos ou outros produtos de saúde podem ser por o produto não se encontrar em conformidade, o produto enviado não ter sido encomendado, o prazo de validade ser curto ou por ordem de retirada do produto ou lote do mercado por questões de segurança com prévio aviso pelo INFARMED (Anexo 5).

Caso se verifique alguma destas situações, deve se proceder à devolução do produto. No Sifarma 2000 existe uma ferramenta destinada à devolução dos produtos e nesta devem se inserir os produtos com a justificação em causa e o nº da fatura de origem caso o fornecedor assim o obrigue. A nota de devolução (Anexo 6) deve ser impressa em triplicado, sendo que dois acompanham o produto para o fornecedor e um fica guardado na farmácia.

Cabe ao fornecedor, na receção do produto devolvido, decidir se aceita ou não a devolução. Caso não aceite, o produto volta novamente para a farmácia com uma guia de transporte para futura quebra, para regularizar o *stock* ou para adição ao *stock*. Caso o fornecedor aceite a devolução, esta pode ser feita através de uma troca por um produto igual ou do mesmo preço ou ainda pode ser recebida uma nota de crédito (Anexo 7).

4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS

O medicamento é toda a substância ou associação de substâncias apresentada que possuiu propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer

um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas (6).

A dispensa de medicamentos é o ato profissional em que o profissional de saúde cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos doentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos (1). Na dispensa de medicamentos o profissional de farmácia também avalia a medicação dispensada, com o objetivo de identificar e resolver problemas relacionados com os medicamentos, protegendo o doente de possíveis resultados negativos associados à medicação.

A utilização dos medicamentos no âmbito do sistema de saúde, nomeadamente através da prescrição médica ou da dispensa pelo profissional de farmácia, deve realizar-se no respeito pelo princípio do uso racional do medicamento, no interesse dos doentes e da saúde pública (6). No ato da dispensa de medicamentos, a credibilidade do aconselhamento prestado pelos profissionais de Farmácia constitui, em termos de comunicação, a base mais importante para a obtenção de um nível elevado de adesão ao tratamento

4.1. MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

São sujeitos a receita médica os medicamentos que possam constituir um risco para a saúde do doente, necessitem de vigilância médica entre outros. Este tipo de medicamentos só pode ser vendido nas Farmácias, mediante a apresentação de uma receita médica independentemente de serem ou não comparticipados (6).

4.1.1. Prescrição médica

A receita médica trata-se de uma prescrição de um determinado medicamento de uso humano por um profissional devidamente habilitado a prescrever medicamentos (Anexo 8) (7). O modelo de receita médica atualmente em vigor para a prescrição de medicamentos resulta da prescrição por via eletrónica e manual foi aprovado pelo Despacho n.º 15700/2012, de 30 de novembro.

A prescrição de medicamento deve ser efetuada de forma eletrónica com objetivo de aumentar a segurança no processo de prescrição e dispensa, facilitar a comunicação entre profissionais de saúde de diferentes instituições e agilizar processos (8).

Em cada receita médica podem ser prescritos o limite de quatro embalagens por receita, até quatro medicamentos distintos. Por cada medicamento, podem ser prescritas até

duas embalagens. Há uma exceção no caso dos medicamentos prescritos se apresentarem sob a forma de embalagem unitária podendo, nesta situação, serem prescritas até quatro embalagens iguais, por receita (8).

A prescrição de um medicamento inclui obrigatoriamente a respetiva denominação comum internacional da substância ativa, a forma farmacêutica, a dosagem, a apresentação e a posologia. A prescrição pode, excepcionalmente, incluir a denominação comercial do medicamento, por marca ou indicação do nome do titular da autorização de introdução no mercado, nas situações de: prescrição de medicamento com substância ativa para a qual não exista medicamento genérico participado ou para a qual só exista original de marca ou por justificação técnica do prescritor quanto à insusceptibilidade de substituição do medicamento prescrito (9).

Este modelo de receita eletrónica inclui uma modalidade de receita renovável que facilita o acesso dos doentes aos medicamentos de que necessitam para tratamentos prolongados, sem prejuízo do imprescindível controlo médico (6). A receita médica renovável, cuja validade é de seis meses, é composta por um original e duas vias autocopiáveis. Neste modelo de receita é também permitido ao médico a validação de apenas duas das três vias existentes, tendo em consideração a duração do tratamento e a dimensão da embalagem (8) (9)

No caso das receitas manuais, devem constar todos os parâmetros e regras aplicados na receita eletrónica, excetuando o fato de esta ter de ter presente a vinheta do local de prescrição, que é azul num doente com regime de participação normal, ou de cor verde se o doente for abrangido pelo regime especial de pensionista. Além deste aspeto é necessário justificar a causa da utilização de uma receita manual ao invés da eletrónica e neste caso é necessário que esteja preenchido o quadro no canto superior da receita onde deve estar assinalado uma destas opções: a) Falência informática; b) Inadaptação do prescritor; c) Prescrição no domicílio; d) Até 40 receitas/mês. O prazo de validade das receitas manuais é apenas de 30 dias contados a partir do dia da sua emissão, não sendo permitida a emissão de receitas renováveis manualmente.

4.1.2. Dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica

A dispensa de MSRM é autorizada e participada apenas mediante a apresentação de prescrição eletrónica, salvo algumas exceções em que poderão vir prescritos manualmente. Com a prescrição médica, o utente dirige-se à farmácia e é então atendido por um profissional de farmácia e neste momento inicia-se todo o processo de atendimento.

Ao receber a prescrição médica, esta é confirmada e validada de acordo com os parâmetros anteriormente descritos. Seguidamente é feita uma avaliação da prescrição e questionado ao doente se se trata de medicação habitual ou se é a primeira vez que vai fazer determinada terapêutica. Esta é uma tarefa importante, uma vez que se se tratar de medicação habitual faz-se consulta na ficha do utente a fim de dispensar ao utente os mesmos medicamentos em termos de laboratórios de genéricos para evitar a confusão do doente. Se for a primeira vez terá de se seguir as regras de dispensa seguidamente mencionadas. No momento da dispensa dos medicamentos ao utente, estes são passados pelo leitor óptico na opção do atendimento sendo que neste momento deve ser escolhido o organismo de participação. Finalizada esta primeira parte, é pedida informação sobre o nome que é para colocar na fatura e procede-se ao pagamento. Terminado o atendimento, é então emitida a fatura, e posteriormente é necessário imprimir no verso da receita o documento de faturação.

A informação prestada no momento da dispensa é crucial a um atendimento de qualidade. Deve-se sempre conciliar a dispensa de medicamentos com toda a informação verbal e escrita necessária, devendo esta ser clara e objetiva sobre cada medicamento dispensado. É essencial certificar-se de que o utente compreendeu tudo o que lhe foi dito e que está devidamente esclarecido.

Algumas receitas necessitam de uma atenção redobrada como é o exemplo das receitas portadoras de exceções. Existem três tipos de exceções:

- **Exceção a) – Margem ou índice terapêutico estreito** - Prescrição de medicamentos com margem ou índice terapêutico estreito. Neste momento apenas existem 3 substâncias abrangidas: ciclosporina, levotiroxina sódica e tacrolímus (8) (9) (10).
- **Exceção b) – Reação adversa prévia** - Suspeita fundada e previamente reportada ao Infarmed de intolerância ou reação adversa a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial (8) (9).
- **Exceção c) – Continuidade de tratamento superior a 28 dias** - Prescrição de medicamento destinado a assegurar a continuidade de um tratamento de longa duração (8) (9).

Caso apareça uma destas situações, na exceção a) e b) tem de ser dispensado exatamente o que vem prescrito, sem sequer pôr a hipótese de optar por um medicamento genérico ou mais barato, ou seja o utente não tem direito de opção. Na exceção c) o utente já possui direito de opção podendo optar por um medicamento de preço igual ou inferior ao prescrito.

Na farmácia será dispensado para cada substância ativa um dos cinco medicamentos mais baratos, no entanto o utente tem o direito de optar por outros medicamentos.

Além das exceções há mais regras a ser cumpridas como: os profissionais devem informar o utente dos cinco medicamentos mais baratos existentes no mercado que estejam de acordo com a prescrição médica sendo que a farmácia tem de dispor em *stock*, no mínimo, 3 medicamentos de cada grupo homogêneo (mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem) de entre aqueles que correspondem aos cinco preços mais baixo e, destes, dispensar ao utente o mais barato; na ausência de medicamento genérico o utente deve ser informado sobre o medicamento comercializado mais barato, similar ao prescrito (8).

Esta foi uma etapa do circuito do medicamento em que participei, dando para aprender e perceber o funcionamento da dispensa de medicamentos. As situações que levam um utente à farmácia são diversas, logo não tive a oportunidade contatar com todas as situações referentes a subsistemas de participação, ou algumas das regras que devem ser seguidas no momento da dispensa.

4.1.3. Dispensa de Psicotrópicos e Estupefacientes

Os psicotrópicos e estupefacientes encontram-se legislados no Decreto-Lei n.º 15/93 de 22 de Janeiro (11) e no Decreto Regulamentar n.º 61/94 de 12 de Outubro, obedecendo a regras específicas para tentar evitar o seu uso ilícito e abusivo, devendo estes ser prescritas no mesmo modelo de receita, com a exceção de serem prescritos isoladamente, não podendo a receita conter outros medicamentos. Esta receita deve ainda conter a designação RE no canto superior direito da receita (8) (Anexo 9) excetuando nas receitas manuais nas quais não aparece nenhuma designação. Estes medicamentos integram substâncias que provocam alterações nas funções do sistema nervoso central, conduzem com facilidade à tolerância, dependência física e psíquica e sintomas de privação. Dado isto é necessária uma especial atenção no que se refere ao seu aprovisionamento, armazenamento, cedência e registo.

No decorrer do estágio tive oportunidade de realizar a dispensa deste grupo de medicamentos algumas vezes. O procedimento é igual ao da dispensa dos MSRM, mas com a inclusão de uma ficha no sistema informático que tem de ser devidamente preenchida. No fim da venda, aparece automaticamente um menu no qual têm que ser inseridos os dados do médico prescriptor, o número da receita, dados do doente, como nome e morada, dados do adquirente, como nome, idade, número do cartão de cidadão e a sua validade. No final da dispensa, é impressa a fatura para o utente e a também no verso da receita. Após isto são tiradas duas cópias da receita e emitidos dois talões.

A receita original é enviada para o centro de conferência de faturas (CCF) juntamente com o restante receituário, uma cópia é enviada para o INFARMED e a última cópia é arquivada na farmácia por um período de 3 anos, juntamente com o talão da dispensa (9).

Mensalmente são emitidas listagens das saídas destes medicamentos e trimestralmente a listagem de entradas e saídas. Destas listagens, uma é arquivada na farmácia e outra segue para o INFARMED devidamente assinadas e carimbadas. As listagens das entradas e saídas de benzodiazepinas são enviadas anualmente para o INFARMED.

4.1.4. Subsistemas de saúde e entidades participadoras

O Sistema Nacional de Saúde concretiza uma política de saúde centrada nos cidadãos e orientada para mais e melhor saúde sendo que uma das prioridades na área da saúde é tomar medidas para ter um sistema nacional de saúde sustentável e bem gerido. Relativamente à política do medicamento, estabelece -se que o sistema de participação do medicamento deve ser direcionado no sentido de obter melhor equidade e mais valor para todos os cidadãos (12).

A atual legislação prevê a possibilidade de participação de medicamentos através de um regime geral e de um regime especial, o qual se aplica a situações específicas que abrangem determinadas patologias ou grupos de doentes (8).

No regime geral de participação, o estado paga uma percentagem do preço de venda ao público dos medicamentos de acordo com os seguintes escalões: Escalão A - 90%, Escalão B - 69%, Escalão C - 37%, Escalão D - 15%, consoante a sua classificação farmacoterapêutica (8).

No regime especial de participação, a participação é acrescida de 5% (95%) no escalão A e é acrescida de 15% nos escalões B (84%), C (52%) e D (30%) (12).

Os diplomas legais que conferem a participação especial a certos medicamentos encontram-se na lista da dispensa exclusiva em farmácia de oficina (13).

Em Portugal a participação é feita pelo SNS ou em casos específicos esta participação pode ser acrescida com subsistemas de complementaridade ou feita apenas pelo subsistema. Os beneficiários destes subsistemas de Saúde possuem um cartão de apresentação obrigatória, sendo que nestes casos, é necessário tirar uma fotocópia da receita, onde também é impresso (ou anexado) o documento de faturação. A receita original vai para o SNS e a fotocópia vai para o organismo de complementaridade.

4.2. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

São várias as situações que levam um utente procurar os serviços da farmácia e um deles é a procura de aconselhamento farmacoterapêutico para pequenos problemas de saúde que grande parte das vezes são resolvidos com MNSRM. Outro dos motivos é mesmo a procura de outros produtos de saúde, como cosméticos, produtos de puericultura entre outros.

Os MNSRM são todos aqueles que não preenchem as condições previstas para os MSRM. Os MNSRM não são participáveis, salvo nos casos previstos na legislação que define o regime de participação do Estado no preço dos medicamentos (6). A sua dispensa tem que estar de acordo com as indicações terapêuticas que se incluam na lista de situações passíveis de automedicação, previstas no Despacho n.º 17690/2007 (14).

É possível selecionar um MNSRM ou de eventual tratamento não farmacológico com o objetivo de aliviar ou resolver um problema de saúde considerado como um transtorno menor ou sintoma menor, entendido como problema de saúde de carácter não grave, auto-limitante, de curta duração, que não apresente relação com manifestações clínicas de outros problemas de saúde do doente (1) bem como em situações que demonstrem uma relação risco/benefício favorável à sua utilização e cujo perfil de segurança se encontre bem estudado e seja aceitável no contexto da automedicação.

Ao longo de todo o estágio foram algumas as situações com que fui confrontada com casos destes. Primeiramente, o profissional de saúde deve reunir informação suficiente para avaliar corretamente a situação como por exemplo: idade; o problema e origem; sintomas; intensidade dos sintomas; duração dos sintomas; estado de saúde no geral; e se toma algum medicamento. A partir destes dados, é percebido qual o problema que poderá estar associado a estes sintomas, que poderá ou não necessitar de cuidados médicos.

Se se decidir pela dispensa do MNSRM, o profissional de saúde deve optar pela escolha de medicamentos contendo apenas um princípio ativo, evitando associações bem como se deve optar pela embalagem mais pequena. Isto permite um controlo no uso racional do medicamento, evitando assim a automedicação descontrolada. Escolhido o medicamento, é fornecida toda a informação ao utente sobre o que está a ser dispensado, como posologia, modo de uso, interações e reações adversas, bem como é importante alertar para determinadas medidas não farmacológicas. Nestas situações procurei sempre ajuda junto de um farmacêutico, a fim de discutir as diferentes possibilidades de terapêutica e conselhos a dar ao utente.

As situações que o profissional de farmácia considere não se tratarem de transtornos menores e suspeite da necessidade de diagnóstico médico, o doente deverá ser encaminhado ao médico.

5. FARMACOTECNIA

A farmacotecnia é uma etapa do circuito do medicamento dedicada à manipulação das preparações farmacêuticas necessárias. Atualmente, devido ao crescente desenvolvimento da indústria farmacêutica, são poucos os medicamentos que necessitam de ser preparados na farmácia.

Este tipo de preparações farmacêuticas devem ser produzidas da forma mais segura e eficaz. Para que esse objetivo seja alcançado é necessário haver uma estrutura adequada e um sistema de procedimentos previsto na Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho (15) que aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar.

5.1. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Um medicamento manipulado consiste em "qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico", de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril (16). Estes são destinados a uma terapêutica personalizada, tornando-se uma alternativa aos medicamentos industrializados que existem da mesma forma seguros e efetivos. Isto acontece por exemplo, quando se pretende uma associação de substâncias ativas não comercializada, quando à intolerância a algum excipiente ou se há dificuldade na deglutição, entre outros. A preparação destes medicamentos manipulados deve basear-se na prescrição médica, em formulários galénicos, farmacopeias, ou outra fonte bibliográfica adequada (1).

A FGV tem um laboratório constituído com todos os utensílios necessários, com material de acondicionamento e com todas as matérias-primas bem como também tem a Farmacopeia Portuguesa, os seus suplementos e o Regimento Geral dos Preços dos Medicamentos (17).

Previamente a toda a preparação dos medicamentos manipulados devem ser asseguradas as condições de higiene e segurança da bancada e do material e garantidas as condições de segurança para quem vai fazer a preparação, assegurando que este usa todo o

equipamento de proteção individual. Preparado todo o material, procede-se então a preparação do manipulado, no qual tive a oportunidade de participar sob supervisão. As duas formas farmacêuticas que tive oportunidade de participar foram uma suspensão e uma pomada. Tratava-se de um suspensão oral de trimetropin 1% e uma pomada com associação de especialidades farmacêuticas (Dermovate ® pomada, vaselina sólida e ácido salicílico).

No fim das preparações deve proceder-se a todas as verificações necessárias para garantir a boa qualidade final do medicamento manipulado, incluindo, no mínimo, a verificação das características organolépticas e os ensaios não destrutivos que se verifiquem necessários, de acordo com a Farmacopeia Portuguesa (1).

O medicamento manipulado deve então ser acondicionado em recipiente próprio e deve proceder-se à impressão de um rótulo identificativo (Anexo 10). No rótulo devem constar informações como: nome do doente; fórmula farmacêutica; número do lote atribuído; prazo de validade; condições de conservação; instruções especiais; via de administração; posologia; identificação da farmácia; identificação do diretor técnico; nome do doente. É de extrema importância a atribuição de um lote em todos os medicamentos manipulados na farmácia de modo a permitir a sua rastreabilidade caso seja necessário.

Simultaneamente à preparação do medicamento manipulado deve ser preenchida a ficha de preparação (Anexo 11), que se trata de um documento de suporte para registo das preparações efetuadas. Nesta ficha consta o nome do medicamento manipulado, forma farmacêutica, fórmula farmacêutica, número de lote, as substâncias utilizadas e respetivo lote e quantidade a utilizar, modo de preparação, dados do doente e do prescriptor, controlo da qualidade, prazo de validade e condições de conservação, bem como a ficha de cálculo do preço de venda ao público, de acordo com a legislação em vigor.

O preço dos manipulados é baseado no regulamento geral de preços de manipulados, que é efetuado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem. Para o cálculo do valor dos honorários estão definidos fatores que serão multiplicados em função das formas farmacêuticas e quantidades preparadas, da complexidade e da exigência técnica e do tempo de preparação dos medicamentos manipulados em causa. Quanto ao cálculo do valor das matérias-primas e dos materiais de embalagem, o mesmo é determinado com base no respetivo valor de aquisição que tem em conta determinados fatores como as quantidades e materiais e a forma farmacêutica. À soma destes 3 valores calculados é multiplicado o fator 1,3, acrescido o valor do IVA (18).

O medicamento manipulado compartilhado deve ser prescrito mediante indicação na receita da substância ou substâncias ativas, respetiva concentração, excipiente ou excipientes

aprovados e forma farmacêutica (Anexo 12). Para efeito de comparticipação, a receita deve conter a sigla “f.s.a” (*fac secundum artem*) ou a designação “medicamento manipulado”. A comparticipação para estes medicamentos tem um organismo específico pertencente ao SNS que é o nº 47 o qual comparticipa 30% do preço do medicamento manipulado (19).

6. TRATAMENTO E FATURAÇÃO DE RECEITUÁRIO

A faturação inicia-se no momento da dispensa de MSRM, na qual é introduzido no sistema informático o organismo de comparticipação que o utente beneficia. A comparticipação é feita automaticamente pelo sistema informático, atribuindo automaticamente um número sequencial, sendo que para o mesmo organismo de comparticipação, as receitas são ordenadas numericamente em lotes de 30 receitas.

Esta informação é apresentada no verso da receita onde consta o seu número e o respetivo lote de acordo com os organismos de comparticipação (Anexo 13). Cada profissional de farmácia fica responsável por fazer a primeira correção das suas receitas e só depois estas são encaminhadas a fim de serem organizadas em lotes de trinta receitas, para um farmacêutico proceder novamente à sua conferência. Esta é uma tarefa que é feita diariamente, pelas duas farmacêuticas, de modo a corrigir os erros detetados e de manter o receituário organizado.

Na conferência, deve ser verificado: a entidade responsável; assinatura do médico prescriptor; data e validade da receita; correspondência entre medicamento prescrito e dispensada; organismo atribuído. Caso tudo se encontre em conformidade a receita é assinada e carimbada e segue para posterior ordenação por lotes. Caso não haja conformidade, a receita tem de ser corrigida no sistema informático. Os erros mais comuns que são detetados, são no organismo, na validade, ou a não correspondência do dispensado com o prescrito em termos de inclusão no grupo do código nacional para a prescrição eletrónica de medicamentos (CNPEM).

Uma vez corrigidas e conferidas, as receitas são ordenadas numericamente em ordem crescente, em lotes de trinta receitas. No final de cada mês para cada lote é impresso um verbete de identificação do lote (Anexo 14) que contém informação como: nome e carimbo da farmácia; identificação do lote; o organismo correspondente; número de etiquetas; importância total do lote correspondente ao PVP; importância total paga pelos utentes e importância total paga pelo organismo em causa. Após isto procede-se então a finalização de todo o receituário e é nesta altura que são impressos dois documentos, a relação resumo de lotes de cada organismo e a respetiva fatura.

As receitas que pertencem ao SNS são enviadas para o CCF onde é processada a conferência e apuração dos valores devidos à farmácia. Os outros organismos de complementaridade são enviados para a Associação Nacional de Farmácias que se encarrega de lhes fazer chegar o receituário. Após a conferência por parte das associações, se estas apresentarem não conformidades são devolvidas novamente à farmácia que terá de proceder novamente à sua correção.

Esta foi uma atividade com a qual não tive muito contato, apenas participei na ordenação dos lotes das receitas, mas foi-me transmitida a informação relevante para perceber todo o processo.

7. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

As farmácias foram evoluindo na prestação de serviços de saúde e, de meros locais de venda de medicamentos, bem como da produção de medicamentos manipulados para uso humano e veterinário, transformaram-se em importantes espaços de saúde, reconhecidos pelos utentes (20).

A farmácia reúne todas condições para oferecer outro tipo de serviços e cuidados de saúde ao utente, como é o exemplo de avaliação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos dos utentes, consultas médicas especializadas, rastreios e administração de medicamentos.

7.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

Na FGV há um gabinete destinado ao apoio ao utente, onde são feitas avaliações de diferentes parâmetros bioquímicos e fisiológicos, como tensão arterial, avaliação da glicose, colesterol total, ácido úrico, triglicéridos, peso, altura e índice de massa corporal. Para esta avaliação existem aparelhos específicos, sendo que para a avaliação da glicose, colesterol total, triglicéridos e ácido úrico é necessária a recolha de uma amostra de sangue.

Ao fazer estas análises, é necessário ter uma correta noção dos valores padrão, para deste modo poder dar aconselhamento ao utente. Grande parte dos utentes que procuram estes serviços são pessoas que necessitam de monitorização uma vez que seguem um determinado tratamento, outras apenas, para terem um controlo do seu estado de saúde.

Consoante os resultados obtidos, é avaliada a situação e é dado aconselhamento ao utente a fim de promover um estilo de vida saudável e de regular ou baixar os valores de assim for o caso. As medidas não farmacológicas propostas ao doente visam promover uma

alimentação mais saudável, incentivar à prática de exercício físico, promover a adesão à terapêutica, entre outros.

Caso se tratem de situações em que os valores excedem em muito o valor padrão, a melhor opção é encaminhar o utente ao seu médico, a fim de avaliar melhor a situação ou adotar medidas farmacológicas para a situação.

7.2. OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE

Para além dos serviços anteriormente citados, a FGV dispõe ainda de um gabinete destinado a consultas médicas especializadas, como é o exemplo, da podologia, nutrição e fisioterapia. Estas consultas estão disponíveis a toda a população sob prévia marcação em dias da semana específicos.

No decorrer do estágio foram ainda promovidos três rastreios direcionados sobretudo à população mais idosa, de audiologia, fisioterapia e outro osteoarticular. A FGV possibilita também aos seus utentes a administração de injetáveis de forma gratuita, feita por um farmacêutico habilitado. Além destes cuidados de saúde, a FGV dispõe ainda entregas ao domicílio para os seus utentes todos os dias da semana, exceto o domingo.

8. VALORMED

A Valormed tem como objetivo a implementação e gestão de um sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens e medicamentos, mais concretamente, resíduos de medicamentos fora de prazo ou já não utilizados, materiais utilizados no acondicionamento e embalagem, mesmo que contenham restos de medicamentos e acessórios utilizados para facilitar a sua administração (21). A Valormed disponibiliza aos cidadãos, através dos contentores que se encontram instalados nas farmácias, um sistema cómodo e seguro para se libertarem das embalagens vazias e medicamentos fora de uso (22).

Este tipo de resíduos deve ser considerado como um resíduo especial e, por isso, recolhido seletivamente e sob controlo farmacêutico para depois ser processado em estações de tratamento adequadas, evitando-se, por razões de saúde pública, que os resíduos de medicamentos não estejam acessíveis como qualquer outro resíduo urbano.

Quando esse contentor atinge a capacidade máxima é devidamente selado e preenchido um impresso em triplicado com a identificação da farmácia, peso do contentor e assinatura (Anexo 15). Do impresso em triplicado, a ficha branca fica no contentor, a ficha

verde na farmácia assinada pelo armazenista que recebeu o contentor e ficha azul fica para o armazenista. Estes contentores foram concebidos para suportarem apenas 9kg, não sendo aceites se apresentarem peso superior.

Estes contentores são depois transportados para um centro de triagem por um operador de gestão de resíduos, onde são separados e classificados, sendo enviados a gestores de resíduos autorizados, responsáveis pelo seu tratamento final que passa por, reciclagem dos materiais de embalagem (papel, plástico, vidro, compósitas), valorização energética de medicamentos não perigosos ou incineração segura dos medicamentos perigosos (21).

A FGV colabora com a Valormed através da receção de todos estes resíduos de medicamentos, bem como através da sensibilização e esclarecimento dos cidadãos dada a proximidade de contacto com a população. Esta é uma medida que atrai cada vez mais população, tendo as taxas de recolha aumentado bastante nestes últimos anos e tal fica a dever-se às diversas campanhas de informação e sensibilização que a Valormed tem desenvolvido junto dos cidadãos, com a participação ativa e empenhada das farmácias.

9. FARMACOLVIGILÂNCIA

A Farmacovigilância é a atividade de saúde pública que tem como objetivo a identificação, quantificação, avaliação e prevenção dos riscos associados ao uso dos medicamentos em comercialização, permitindo o seguimento dos possíveis efeitos adversos dos medicamentos (1), visando melhorar a qualidade e segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da Saúde Pública (23).

Antes de qualquer medicamento ser autorizado, tem de ser alvo de estudos rigorosos que comprovam que o medicamento possui segurança e eficácia aceitáveis. Esses estudos, designados por ensaios clínicos, permitem detetar as reações adversas mais frequentes, no entanto, podem existir algumas reações adversas raras ou de aparecimento tardio, que por esse motivo podem não ser detetadas durante a fase experimental do medicamento (23).

Para notificar uma reação adversa basta que exista uma suspeita da sua existência, devendo a informação disponível ser enviada ao Infarmed logo que possível.

A informação que é recolhida através da notificação de reações adversas através de um documento próprio (Anexo 16) é vital para garantir a monitorização contínua eficaz da segurança dos medicamentos existentes no mercado, permitindo identificar potenciais reações adversas novas, quantificar e/ou melhor caracterizar reações adversas previamente identificadas e implementar medidas que permitam minimizar o risco da sua ocorrência (23).

No decorrer deste estágio não fui confrontada com nenhuma notificação de reação adversa.

10. CONCLUSÃO

Um estágio profissional é muito mais do que apenas uma pequena experiência profissional e uma aprendizagem. Este é um consolidar de quatro anos de bases teóricas, que apenas aplicadas fazem o seu total sentido. Não basta sabermos o fundamento teórico das coisas, o mais importante é mesmo a sua aplicação prática, que nos é possível neste último ano de licenciatura.

Apesar de já termos tido esta experiência num anterior estágio, não se pode comparar o grau de aprendizagem e responsabilidade. Como aluna do 4º ano, encarei este estágio de forma diferente e isto permitiu-me integrar de outra forma nesta área profissional. É o último semestre no qual temos oportunidade de por em prática o aprendido e de colocar todas as dúvidas, até porque após este estágio devemos estar aptos para entrar no mercado de trabalho e desempenhar a nossa profissão, não devendo esquecer a formação contínua e os conhecimentos que a prática trás para a nossa profissão.

As primeiras atividades desenvolvidas neste estágio foram a receção de encomendas e o armazenamento, algo que é sem dúvida indispensável num estágio de farmácia comunitária. Foi através destas atividades que me familiarizei com o sistema informático e com o geral funcionamento da FGV. É necessário, antes do primeiro contato com o utente, saber como é o funcionamento de uma farmácia por de trás do que está visível. Uma correta noção do espaço físico e do armazenamento é o primeiro passo para o sucesso e eficácia no trabalho. Ao longo deste estágio, esta foi a principal tarefa por mim realizada e acredito que contribuiu em muito para o restante seguimento do estágio.

Quanto ao primeiro contato com o utente, este foi na realização da avaliação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos tratando-se de um passo importante para me sentir mais confortável na interação profissional-utente.

Interiorizados todos estes passos fundamentais, comecei por assistir a alguns atendimentos, para começar a ficar mais familiarizada com o sistema informático no que se refere ao atendimento, bem como, com as diferentes situações com que podia ser confrontada. Foi-me ensinado todo o processo de atendimento, as várias situações clínicas, toda a terapêutica que o utente levava, entre outros. Este foi um grande passo e o que mais me motivou para terminar o estágio. O contato com o utente é sem dúvida onde podemos pôr em

prática tudo o que fomos aprendendo até aqui e é gratificante saber que se é útil para alguém, nem que apenas seja para ter uma conversa amiga.

No atendimento ao público, não são só necessárias competências técnicas e científicas, mas também comunicativas e sociais e este é um aspeto que fui aprendendo ao longo do meu estágio.

As principais dificuldades que tive ao longo deste estágio foram sobretudo no atendimento ao público relativamente à dispensa de MNSRM e respetivo aconselhamento terapêutico. É necessário ter os conhecimentos bem consolidados para estar a frente a um balcão, pois podem surgir os casos mais inesperados. Outro fator, foi a adaptação ao sistema informático Sifarma 2000 ® uma vez que foi a primeira vez que contatei com ele e notei algumas diferenças em relação ao Sofreis ® do estágio anterior.

No decorrer do estágio, grande parte das atividades já eram desenvolvidas com total autonomia, o que é um aspeto importante como futuros profissionais. É importante procurar ajuda no momento das dúvidas, mas também é fundamental procurar saber e pesquisar algumas matérias com as quais não se esteja tão à vontade.

O fato de estar rodeada por excelentes profissionais que me ensinaram ao longo deste estágio contribuiu em muito para a realização e concretização de todos os objetivos e para que este estágio fosse enriquecedor. Assim penso ter atingido todos os objetivos aos quais me propus inicialmente e considero o balanço final deste estágio positivo. A profissão do técnico de farmácia é extremamente exigente na qual cada dia é sempre diferente do outro surgindo sempre uma nova situação que nos faz constantemente aprender.

11. BIBLIOGRAFIA / WEBGRAFIA

1. *Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária*. s.l. : Ordem dos Farmacêuticos, 2009.
2. Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. *Estatuto legal da carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica*.
3. Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto. *Regime jurídico das farmácias oficina*.
4. Associação Portuguesa de Licenciados em Farmácia . *O profissional de farmácia*. [Online] <http://www.aplf.pt>.
5. Farmácia. *A Gestão de stocks em Farmácia Comunitária*. [Online] <http://farmacia.netfarma.pt>.
6. Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto. *Estatuto do medicamento*.
7. Decreto-Lei n.º 209/94, de 6 de Agosto. *Classificação de medicamentos quanto à dispensa ao público*.
8. **INFARMED**. *Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde* . 2014.
9. Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio. *Regime jurídico que regula as regras de prescrição de medicamentos, os modelos de receita e obrigações de informação a prestar ao utente*.
10. Deliberação n.º 70/CD/2012.
11. Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro. *Regime jurídico do tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos*.
12. Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro.
13. INFARMED. *Dispensa exclusiva em farmácia oficina*. [Online] <http://www.infarmed.pt>.
14. Despacho n.º 17690/2007, de 23 de Julho . *Lista das situações de automedicação* .
15. Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho. *Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar*.

16. Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril. *Regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados.*
17. Artigo 66º - Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968. *Exercício da actividade farmacêutica.*
18. Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho. *Estabelece que o cálculo do preço de venda ao público dos medicamentos manipulados por parte das farmácias é efectuado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem.*
19. Despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro. *Estabelece as condições de comparticipação de medicamentos manipulados e aprova a respectiva lista.*
20. Portaria n.º 1429/2007, de 2 de Novembro. *Define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias .*
21. ValorMed. *Manual de procedimentos da farmácia comunitária.* 2014.
22. Valormed . *Processo.* [Online] <http://www.valormed.pt>.
23. INFARMED. *Farmacovigilância.* [Online] <http://www.infarmed.pt>.

12. ANEXOS

1- Nota de encomenda

FARMACIA GAMA VIEIRA

RUA DR. ANTONIO MARQUES DA COSTA, 355

3460-575 TONDELA

NIF: 504214799

Telefone: 232841259

Dir. Téc. Dr. Pedro Manuel Souto
N. Gama Vieira

Lista de Produtos Encomendados

Fornecedor: OCP Portugal, S.A. - Armazém Viseu - 5716

Tel. 808220230 /

Nº Encomenda: 91542

Data e Hora: 2014.06.06 13:42

Situação: Enviada

Encomenda: Normal

Farmácia: FARMACIA GAMA VIEIRA

Produto	Código	Qt Enc.	Bónus	Oferta	Preço Unit
Nivea Creme Cr Familiar 250 Mi	6009985	1	0	0	
Custo Total s/ IVA:					

2- Fatura



Sede Social:
 Rua do Barreiro, 235 * 4470-573 Maia
 Tlf.: 229 409 400 / Fax: 229 409 490 / Email: ocp.portugal@ocp.pt
 OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A. • Capital Social 35.786.055 Euros
 Contribuinte Nº 500 364 877 • Matr. Cons. Reg. Com. Maia sob o Nº 56,176



Página 1 / 1

Armazém : MAIA
 RUA DO BARREIRO,FRACÇÃO *G*,Nº 179
 4470-573 MAIA
 Telefone : 808220230 Fax : 229409467
 Aviamento : M.GUI1406041223
 Volta : V-PT212 VISEU CLIENTES
 Local Carga : N/ Armazém
 Data : 2014/06/04 Hora de Carga - 16:43:08

Original FACTURA M.FAC14270667
 GAMA VIEIRA, UNIPessoal LDA
 FARMACIA
 7552 - GAMA VIEIRA
 RUA DR. ANTONIO MARQUES DA COSTA, 355
 TONDELA
 3460-575 TONDELA
 Contribuinte Nº : ██████████
 Dir. Téc. : DR. PEDRO MANUEL SOUTO NEVES GAMA VIEIRA

Código	Designação	Qt. Pedida	Qt. Aviada	P.V.P. Esc	P.V.F.	Total Linha	TxC	IVA	Sit.	P/E	Cx
6770891	PILBOX CLASSIC DISTRIB.MEDIC.SEMANAL	2		0.00	████████	28.38		23 X			1

Valor Sujeito IVA	IVA	Valor IVA
████████	23.00 %	6.53

Sem Desconto : ██████████
 Valor Mercadoria : ██████████
 Desconto: 0.00
 Imposto : ██████████
 Arredondamento : 0.00
 Total : ██████████
 Total Embalagens : 2

Situação : D -> Diferença Preço E -> Esgotado F -> Falta N -> Não Comercializado Q -> Qtd.Limitada R -> Retirado X -> Net
 Salvo reclamação no prazo de 5 dias, consideramos confirmado o valor da factura.

Movimento de banheiras no mês actual
 Recebidas na OCP : 4
 Enviadas p/ o Cliente : 12
 Saldo : 8

Esc.Com. A:PVA<5,01 B:5,00<PVA<7,01 C:7,00<PVA<10,01 D:10,00<PVA<20,01 E:20,00<PVA<50,01 F:PVA>50,00

3- Requisição de benzodiazepinas, psicotrópicos e estupefacientes



Sede Social:
Rua do Barreiro, 235 • 4470-573 Maia
Tl: 229 409 400 / Fax: 229 409 400 / Email: ocp.portugal@ocp.pt
OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A. • Capital Social 35.786.025 Euros
Contribuinte Nº 500 364 877 • Matr. Cons. Reg. Com. Maia sob o Nº 56.176



REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI Nº 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

Página 1 / 1

Duplicado

Requisição N.º: KV.REPK140603.0251

Factura N.º: V.FAC14096526

(Nos termos do art. 18º do Decreto Regulamentar nº. 61/94, de 12 de Outubro.)

Requisita-se a OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACEUTICOS, SA estabelecimento VISEU

Código	Designação	Quant. Pedida	Quant. Aviada
5577994	ALPRAZOLAM PRAZAM 1 MG COMP. X80 MG	4	4



Entidade Requirante		(carimbo)	Director Técnico ou Farmacêutico Responsável
GAMA VIEIRA, UNIPESSOAL LDA			
FARMACIA			
7552 GAMA VIEIRA			
RUA DR. ANTONIO MARQUES DA COSTA, 355			N.º de insc. na O. F.: _____
TONDELA			Data: 2014/06/03
3460-575 TONDELA			Assinatura (Legível): _____
Entidade Fornecedora			Director Técnico
OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACEUTICOS, SA			
Estabelecimento: VISEU			HUGO RICARDO DIAS DA SILVA
ZONA EMPRESARIAL DO CAMPO - EST. DO AERODROMO, 45			N.º de insc. na O.F.: C-2011
CAMPO - VISEU			Data: 2014/06/03
3515-342 VISEU			
Telefone: 808220230	Fax: 229409467		

4- Lista de controlo de prazos de validade

FARMACIA GAMA VIEIRA

RUA DR. ANTONIO MARQUES DA COSTA, 355

3460-575 TONDELA

NIF: ██████████

Telefone: 232841259

Dir. Téc. Dr. Pedro Manuel Souto
N. Gama Vieira

Lista de Controlo de Prazos de Validades

Expiram até 08-2014 no local FARMACIA GAMA VIEIRA

Ord.	Código	Designação	Lote	Stock	Pratel.	Validade	Correcção
1	8559104	Actifed, 6/0,25 mg/mL x 100 xar colher medida	LOTE ÚNICO	2		08-2014	___ - ___
2	2511582	Amiodarona Mylan MG, 200 mg x 60 comp	LOTE ÚNICO	11		08-2014	___ - ___
3	6576934	Aveeno Baby Toalhita Limp X 72	LOTE ÚNICO	1		07-2014	___ - ___
4	5503487	Belara, 2/0,03 mg x 21 comp revest	LOTE ÚNICO	4		08-2014	___ - ___
5	5349352	Broncoliber, 50 mg/ mL x 13 sol pulv oral	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___
6	5735881	Carvedilol GP MG, 6,25 mg x 56 comp	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___
7	7373415	Farmavital Tcuida Amp Phytocir X 20	LOTE ÚNICO	3		06-2014	___ - ___
8	1005835	Farmavital Tcuida Barrita Chocolate X 24	LOTE ÚNICO	37		08-2014	___ - ___
9	1005843	Farmavital Tcuida Barrita Iogurte X 24	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___
10	8518373	Halcion, 0,25 mg x 14 comp	LOTE ÚNICO	2		08-2014	___ - ___
11	5448675	Imodium Softgels, 2 mg x 12 cáps mole	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___
12	7380451	Lactase Comp Mastig X 40	LOTE ÚNICO	2		08-2014	___ - ___
13	5114889	Levemir FlexPen, 100 UI/mL x 5 sol ins SC caneta pré-cheia	LOTE ÚNICO	5		08-2014	___ - ___
14	5227947	Losartan + Hidroclorotiazida Mylan MG, 100/25 mg x 28 comp revest	LOTE ÚNICO	8		08-2014	___ - ___
15	1006601	MENTOL CRISTAIS 100 GR ACOFARMA	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___
16	1006007	METABISSÚFITO POTASSIO 100 G BASF	LOTE ÚNICO	7		08-2014	___ - ___
17	5045216	Mirtazapina Ciclum MG, 30 mg x 30 comp orodisp	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___
18	2166890	Omeprazol Proclor MG, 20 mg x 10 cáps gastrorresistente	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___
19	5124813	Risedronato de sódio gp MG, 35 mg x 4 comp revest	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___
20	5311733	Terbinafina Aurobindo MG, 250 mg x 28 comp	LOTE ÚNICO	2		08-2014	___ - ___
21	2255784	Ubizol, 0,5 mg/g x 30 creme bisn	LOTE ÚNICO	1		08-2014	___ - ___

5- Circular informativa



Seu Nome
 Seu Endereço
 Seu Telefone
 Seu E-mail

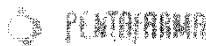
Verjacob

N/Ref#: 14/2014/ES

ALVERCA, 03 de Junho de 2014

Caro(a), Director(a) Técnico(a),

Dando cumprimento, à circular de recolha do fornecedor **Pentafarma Sociedade Técnico-Medicinal, S.A.**, produto(s) **LANSOPRAZOL ULCERTEC E OMEPRAZOL PRAZOLENE**, por decisão de retirada voluntária do mercado, solicitamos de acordo com as normas de procedimento resultantes da nossa actividade de distribuição grossista de medicamentos e produtos saúde, o envio com a máxima urgência, das unidades deste produto que tenha em stock na sua farmácia provenientes da OCP Portugal.



N/ Ref.: 441/2014

Sintra, 02 de Junho de 2014

Assunto: Recolha LANSOPRAZOL ULCERTEC e OMEPRAZOL PRAZOLENE

Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a),

Serve o presente para informar que os produtos LANSOPRAZOL ULCERTEC e OMEPRAZOL PRAZOLENE terminaram a sua comercialização a 31 de Maio de 2014. Assim agradecemos a devolução das unidades que tenham em stock destes produtos, sendo que as mesmas serão repostas pelos produtos LANSOPRAZOL PENTAFARMA e OMEPRAZOL PENTAFARMA respectivamente.

Os códigos nacionais de produto mantêm-se inalterados:

Nº Registo	Denominação Anterior	Denominação Actual
4276291	LANSOPRAZOL ULCERTEC 15 mg 30 cáps.	LANSOPRAZOL PENTAFARMA 15 mg 30 cáps.
4276499	LANSOPRAZOL ULCERTEC 15 mg 60 cáps.	LANSOPRAZOL PENTAFARMA 15 mg 60 cáps.
2546396	LANSOPRAZOL ULCERTEC 30 mg 30 cáps.	LANSOPRAZOL PENTAFARMA 30 mg 30 cáps.
2677995	OMEPRAZOL PRAZOLENE MG 20 mg 30 cáps.	OMEPRAZOL PENTAFARMA MG 20 mg 30 cáps.
2278155	OMEPRAZOL PRAZOLENE MG 20 mg 60 cáps.	OMEPRAZOL PENTAFARMA MG 20 mg 60 cáps.

Com os nossos melhores cumprimentos,

[Signature]
 Diana Pastana
 (Gestor de Produto)

Com os melhores cumprimentos,
 Pª Direcção Técnica
 Elsa Santos

med/OT/06.14

6- Nota de devolução

FARMACIA GAMA VIEIRA

RUA DR. ANTONIO MARQUES DA COSTA, 355

3460-575 TONDELA

NIF: [REDACTED]

Telefone: 232841259

Dir. Téc. Dr. Pedro Manuel Souto
N. Gama Vieira

Cód. Farmacia: 504214799



Nota de Devolução Nº G004/ 212

de 07-06-2014

Triplicado

Para: Coopprofar - Coop Proprietários de Farmácia, C.R.L.
Rua Pedro José Ferreira, 200/210 4420-612

NIF: 500336512

Motivo - Referência não pretendida					
Produto		Qtd.	Pr. Custo	IVA	Origem
2819498	Maxius, 5 mg x 20 pst	1	[REDACTED]	6%	AA-FF/12347266
		Quantidade Total:	1		Custo Total: [REDACTED]

Observações:

AGRADECEMOS QUE NOS ENVIEM NOTA DE CREDITO

Carga

Local: RUA DR. ANTONIO MARQUES DA COSTA, 355

Início: 07-06-2014 18:01:59

Veículo:

Código AT: 1109008950

Descarga

Local: Rua Pedro José Ferreira, 200/210 4420-612

Fim:

Recebido Por:

Operador: [REDACTED]

Página 1

R3yD-Processado por programa certificado nº 432/AT

7- Nota de crédito



NOTA DE CREDITO - DUPLICADO

ARMAZEM LISBOA Rota: R320
 Numero : 97E026928 Pag.: 1 / 1
 NC 00000000970000007000020140000001/26928 Data: 2014/04/28

FARMACIA GAMA VIEIRA
 GAMA VIEIRA, UNIPessoal LDA.
 RUA LUIS FIGUEIREDO 1
 SABUGOSA
 3460-433 SABUGOSA, PORTUGAL

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.
 Sede Social:
 Rua Eng.º Ferreira Dias, 728, 3.º Piso Sul
 4149-014 PORTO PORTUGAL
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto
 Capital Social EUR 2,500,000.00
 Armazem:
 Rua 3 - Lote E 1900-823 LISBOA
 Telef: 218625100 Fax: 218625111

Clí FI: [REDACTED]
 Clí OP: [REDACTED] Cont. : 504214799
 MMARTINS 00:00 Guia : 000397851
 14:56 NO-Normal

Ref.: FACTURA 97A0356142 , Vosso(s) doc(s): Nr. 14.027491 De 2014/04/24

Lin	Codigo	Designacao	Quant	PVP	Preco	MG	Jescontos	Tx.Cm	PVF	Total	%Iva
1	4471595	OMEPRAZOL MG 20MG 56CAP LBF	3	11.86	[REDACTED]	PVA	M3	[REDACTED]	[REDACTED]	27.0	6.0

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MG	Margem Legal Armaz.	Margem Legal Farm	MG	Margem Legal Armaz.	Margem Legal Farm	MG	Margem Legal Armaz.	Margem Legal Farm
Merc.Suj. A Desc.			%IVA	Vl.Incidencia IVA	Valor IVA	LIQUIDO	[REDACTED]	[REDACTED]
Total:	[REDACTED]	[REDACTED]	6.0	[REDACTED]	1.62 M	VALOR FEE	[REDACTED]	.00
MN Plat+:	.00					IVA	[REDACTED]	[REDACTED]
Merc.Sem Desc.(#)	.00					TOTAL	[REDACTED]	[REDACTED]
						UNIDADES		3
						LINHAS		1

Ao abrigo do Artigo 78 nr.5 do Código do Iva.
 Para podermos liquidar esta Nota de Credito e para os efeitos do Art. do CIVA acima referido, agradecemos que procedam a confirm recepcao, devolvendo devidamente carimbado e assinado um exemplar da mesma que juntamos para esse fim.

Armazém Expedição : ARMAZEM PORTO
 bSSC-Processado Por Programa Certificado N° 383/AT



MARGENS LEGAIS ANTIGAS: M0 - 31-12-2011; M1 a M6 - de 2011 a 03-2014.



8- Receita eletrónica









Receita Médica Nº



1ª VIA

*20210000602 *





RN

Utente:  Telefone: R.C.: * * Entidade responsável: SNS Nº. de Beneficiário:  * *				
 * *	Especialidade: Telefone:	 * *		
Rx	DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão	Identificação Óptica
1	Amitriptilina, Adt, 25 mg, Comprimido revestido, Blister - 60 unidade(s) Posologia: 1id, durante 29 dia(s) Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - continuidade de tratamento superior a 28 dias	1	Uma	 *9076943*
2	Sertralina, Sertralina Farmoz 50 mg Comprimidos, Comprimido revestido por película 50 mg Blister - 60 unidad Posologia: 1+1, durante 29 dia(s) Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - continuidade de tratamento superior a 28 dias	1	Uma	 *5306899*
3				
4				
Validade: 6 meses Data: 2014-05-22		(assinatura do Médico prescriptor)		

My MedicineOne, versão 7.1.X - MedicineOne Life Sciences Computing S.A.



9- Receita de psicotrópicos e estupefacientes



Utente:  Telefone: R.C.: R * * Entidade Responsável: SNS Nº. de Beneficiário:		RE
 * *	Especialidade: Telefona:	C.H.T.V. H.VISEU-URG  * U 1 8 7 1 0 3 *
R_x DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia		N.º Extenso
1 Tapentadol [Palexia retard], 100 mg, Comprimido de libertação prolongada, Blister - 30 unidade(s) Posologia: 1/2 comprimido 1 vez por dia, ao almoço		1 Uma  * 5 3 3 4 4 6 1 *
2		
3		
4		
Validade: 30 dias Data : 2014-05-03		(assinatura do Médico Prescritor)

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.1.0 - SPMS, EPE.

10- Rótulo de um medicamento manipulado

	farmácia gama vieira
Pedro M. Souto N. Gama Vieira Rua Dr. António Marques da Costa, 355 3460-575 TONDELA	Data: DD-MM-AAAA Lote: Preço: € Prazo de utilização: 1 mês
SOLUÇÃO ALCOOLICA DE ACIDO BORICO Á SATURAÇÃO 100 ml de solução contém 5 g de Ácido borico	
Utente: Posologia: 2 gotas 2 vezes ao dia Preparação para uso auricular Conservar à temperatura ambiente, em frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Manter fora do alcance e da vista das crianças.	Medico: 

11- Ficha de preparação de medicamentos manipulados

(Cavimbo da Farmácia)

Ficha de Preparação

Medicamento: _____

Teor em substância(s) activa(s): 100 g (ml ou unidades) contém _____ g (ml) de _____

Forma farmacêutica: _____ Data de preparação: _____

Número do lote: _____ Quantidade a preparar: _____

Matérias-primas	Lote nº	Origem	Farmacopcia	Quantidade para 100 g (ou ml, ou unidades)	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Rubrica do Operador e data	Rubrica do Supervisor e data

Preparação

Rubrica do Operador

1. _____	
2. _____	
3. _____	
4. _____	
5. _____	
6. _____	

Rubrica do Director Técnico	Data
-----------------------------	------

7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	

Aparelhagem usada:

Embalagem

Tipo de embalagem: _____

Capacidade do recipiente:

Material de embalagem	Nº do lote	Origem

Operador: _____

Rubrica do Director Técnico	Data
-----------------------------	------

Prazo de utilização e Condições de conservação

Condições de conservação:	Operador: _____
Prazo de utilização:	Operador: _____

Rotulagem

1. Proceder à elaboração do rótulo de acordo com o modelo descrito em seguida.
2. Anexar a esta ficha de preparação uma cópia, rubricada e datada, do rótulo da embalagem dispensada.

Modelo de rótulo

Identificação da Farmácia Identificação do Director-Técnico Endereço e telefone da Farmácia	Identificação do Médico prescriptor Identificação do Doente
DENOMINAÇÃO DO MEDICAMENTO	
Teor em substância(s) activa(s) Quantidade dispensada Referência a matérias-primas cujo conhecimento seja eventualmente necessário para a utilização conveniente do medicamento Posologia Via de administração	Data da preparação Prazo de utilização Condições de conservação Nº do lote Manter fora do alcance das crianças Advertências (precauções de manuseamento, etc.) Uso externo (caso se aplique) (em fundo vermelho)

Operador: _____

Verificação

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO	Rubrica do Operador

Rubrica do Director Técnico	Data
-----------------------------	------

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO	Rubrica do Operador

Aprovado Rejeitado

Supervisor: _____ / /

Nome e morada do doente

Nome do prescriptor

Anotações

Rubrica do Director Técnico	Data
-----------------------------	------

Cálculo do preço de venda

MATÉRIAS-PRIMAS:							
matérias-primas:	embalagem existente em armazém		preço de aquisição de uma dada quantidade unitária (s/IVA)		quantidade a usar	factor multiplicativo	preço da matéria-prima utilizada na preparação
	quantidade adquirida	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade unitária	preço			
					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
					X	X	=
subtotal A							
HONORÁRIOS DE MANIPULAÇÃO:							
forma farmacêutica preparada					quantidade	valor	
subtotal B							
MATERIAL DE EMBALAGEM:							
materiais de embalagem		preço de aquisição (s/IVA)		quantidade	preço		
subtotal C							
rótulo		preço de aquisição (s/IVA)		quantidade	preço		
subtotal D							
dispositivos auxiliares de administração		preço de aquisição (s/IVA)		quantidade	preço		
subtotal E							
subtotal F (C + D + E)							
PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO: (A + B + F)							
+ IVA							
TOTAL							
Operador _____				Supervisor _____			

Rubrica do Director Técnico	Data
-----------------------------	------

12- Receita de um medicamento manipulado



Receita Médica Nº



Utente: _____ Telefone: _____ R.C.: _____ Entidade Responsável: SNS Nº. de Beneficiário: _____		OUT
	Especialidade: Telefone:	C.H.T.V. H.VISEU-CEXT
R _x DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia		N.º Extenso Identificação Ótica
1	Manipulado: Álcool a 60º saturado com ácido bórico, fsa, qbp 50cc Posologia: 1 aplicação 1 vez por dia, 4 gotas ouvido esquerdo 1x/dia durante 1 semana	1 Uma
2		
3		
4		
Validade: 30 dias Data: 2014-05-26		(assinatura do Médico Prescritor)

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.1.0 - SPMS, FPPE.

13- Verso da receita

FARMACIA GAMA VIEIRA - TONDELA
Dir. Téc.: Dr. Pedro Manuel Souto M. Gama Vieira
Reg. C.R.C. CRC-TONDELA/ 702



CAPITAL SOCIAL: 5.000 Euros
Nº de Contribuinte: 504214799
DOCUMENTO PARA FACTURAÇÃO
01 - R/L/S:1/1/70
Rec.: 202100006029813416
Ben.:



R01PRpB1W60m - VENDA - 377000 (13) 02/06/14

Prod PVP PRef Qt Comp Utente



1) *9076943* - ADT, 25 mg x 60 comp revest
3,83 0,00 1 1,42 2,41



2) *5306899* - Sertralina Farmoz 50 mg Comprimidos M
3,89 3,71 1 1,37 2,52

T: 7,72 2 2,79 4,93

Declaro que: Me foram dispensadas as 2 embalagens
de medicamentos constantes na receita e
prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Direito de Opção:
2 Não exerci direito de opção.

Ass. do Utente _____

14- Verbete de identificação do lote

VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Farmácia: FARMACIA GAMA VIEIRA
Código da Farmácia: 07552

MÊS: Maio
ANO: 2014


Entidade: Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Plano Participação: 01 **S.N.S.**

Carimbo da Farmácia
 farmácia gama vieira
Direção Técnica
Pedro M. Souto N. Gama Vieira
Gama Vieira Unip., Lda - Cont. nº. 504 214 799
Rua Dr. António Marques da Costa, 355
3490-575 TONDELA - Tel. 232 841 259

<u>Tipo</u>	<u>Nº Lote</u>	<u>Nº Receitas</u>	<u>Nº Etiquetas</u>	<u>PVP</u>	<u>Utente</u>	<u>Comp.</u>
10	1	30	58			
		<u>Nº Ordem</u>	<u>Nº Etiquetas</u>	<u>PVP</u>	<u>Utente</u>	<u>Comp.</u>
		1	2	10,00€	3,52€	6,48€
		2	1	4,49€	2,83€	1,66€
		3	1	5,00€	1,56€	3,44€
		4	1	3,15€	1,98€	1,17€
		5	1	4,16€	2,79€	1,37€
		6	1	4,86€	3,06€	1,80€
		7	1	6,90€	4,35€	2,55€
		8	2	15,20€	8,74€	6,46€
		9	2	7,70€	1,22€	6,48€
		10	1	8,75€	5,51€	3,24€
		11	1	5,00€	1,79€	3,21€
		12	2	24,04€	8,27€	15,77€
		13	1	4,90€	3,09€	1,81€
		14	1	1,13€	0,71€	0,42€
		15	1	11,67€	5,83€	5,84€
		16	3	98,44€	62,01€	36,43€
		17	4	31,50€	12,26€	19,24€
		18	3	67,01€	60,32€	6,69€
		19	2	11,36€	7,16€	4,20€
		20	2	11,36€	7,16€	4,20€
		21	2	25,30€	15,94€	9,36€
		22	3	52,35€	18,04€	34,31€
		23	1	10,70€	4,90€	5,80€
		24	4	52,55€	32,34€	20,21€
		25	2	18,70€	15,48€	3,22€
		26	1	15,96€	10,05€	5,91€
		27	2	3,90€	2,68€	1,22€
		28	4	224,70€	96,22€	128,48€
		29	2	6,40€	4,04€	2,36€
		30	4	31,78€	22,84€	8,94€

15- ValorMed

 VALORMED	FICHA DE CONTENTOR Contentor	Ficha 1466195
Farmácia (nome):		
Farmácia n.º	Peso do contentor (kg)	Rubrica do responsável pelo fecho
Armazenista n.º	Data de recolha ___ / ___ / 20__	Rubrica do responsável pela recolha
Observações:		

16- Documento de notificação de RAM



SISTEMA NACIONAL DE FARMACOVIGILÂNCIA Notificação de Reacções Adversas a Medicamentos



Notifique sempre que suspeitar de uma reacção adversa

Confidencial

Descrição	Data início ¹	Data fim	Duração RAM se < 1 dia
			h min
			h min
			h min
			h min

Considera a reacção adversa (ou o caso, se mais do que uma reacção)² grave? Sim Não

Se sim, porque considera grave?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Resultou em morte | <input type="checkbox"/> Resultou em incapacidade significativa (especifique em F.) |
| <input type="checkbox"/> Colocou a vida em risco | <input type="checkbox"/> Causou anomalias congénitas |
| <input type="checkbox"/> Motivou ou prolongou internamento | <input type="checkbox"/> Outra ³ (especifique em F.) |

Tratamento da reacção adversa:

	Nome de marca	Lote	Dose diária	Via adm.	Indicação terapêutica	Data início	Data fim
#1							
#2							

- O medicamento foi suspenso devido à reacção A reacção melhorou após suspensão Ou manteve-se
- Houve redução da posologia (especifique em F.) Suspeita de interacção⁴ entre medicamentos (especif. em F.)
- O mesmo fármaco foi reintroduzido Ocorreu reacção adversa idêntica quando da reintrodução
- São conhecidas reacções anteriores ao mesmo fármaco São conhecidas reacções anteriores a outros fármacos
- Considera a relação causal: Definitiva (certa) Provável Possível Improvável

	Nome de marca	Dose diária	Via adm.	Indicação terapêutica	Data início	Data fim
#3						
#4						
#5						
#6						
#7						

Iniciais do nome Feminino Masculino Peso Kg Altura cm

Data de nascimento Ou idade à data da ocorrência da(s) RAM(s)

Como evoluiu o doente em relação à(s) RAM(s)?

- | | | | |
|--|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cura | <input type="checkbox"/> Em recuperação | <input type="checkbox"/> Persiste sem recuperação | <input type="checkbox"/> Morte sem relação com a reacção |
| <input type="checkbox"/> Cura com sequelas | <input type="checkbox"/> Desconhecida | <input type="checkbox"/> Morte com possível relação com a reacção | |

Nome

Profissão

Especialidade

Local de trabalho

Contactos⁵: Telefone/Telemóvel

e-mail

Data

Assinatura